

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral para a composição das representações discente e técnico-administrativo na Comissão de Graduação, **RESOLVE**:

- I. **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições deferidas (anexo I) para a representação discente na Comissão de Graduação.
- II. **INFORMAR** que não houve a interposição de recursos.
- III. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

ANEXO I

TITULAR	SUPLENTE
Jordana Cristina Borges Arruda Carnicelli	Jorge Costa Silva Filho
Karimi Caroline Gorri Taha	Karina Vieira dos Santos

Santo André, 21 de março de 2014.

PROF. DR. GIORGIO ROMANO SCHUTTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL